



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ

Portaria n. 03.03.2015/13

Revoga contratação de servidor e dá outras providencias.

Joel Sandro Macoppi, Presidente da Câmara Municipal de Taió,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o Inquérito Civil n. 06.2013.00012104-2, e demais recomendações do Ministério Público de Santa Catarina;

Considerando o prazo de 05(cinco) dias estabelecido para manifestação da Câmara Municipal;

Considerando que o acatamento das recomendações do MP/SC na aplicação das medidas cabíveis, sanará as irregularidades, evitando o ajuizamento de ação judicial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria 04.10.2013/25, que contratou **LUIZ CARLOS KRENKEL DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.189.005 e CPF 082.215.909-08, para exercer o cargo temporário de **ALMOXARIFE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo mensalmente o valor correspondente ao Nível III-1 da tabela de níveis e cargos da lei complementar n, 135/2010,- pelo prazo de 12 (doze) meses, pactuado no contrato nº 23/2013, submetido ao regime geral de previdência social.

Art. 2º - Rescindir o contrato de trabalho n. 23/2013 e seus respectivos termos aditivos, a partir de 03.03.2015

Art. 3º - Esta Portaria passa a surtir efeito a contar de 03.03.2015.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 03 de março de 2015.

Joel Sandro Macoppi
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves
Secretário Geral